

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 48485376/2019 - 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

O Coordenador de Administração e Finanças da URA LM, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Leste de Minas, conforme publicação na IOF MG em 18/09/2025, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, art. 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS LAGOA VERDE LTDA., CNPJ 55.680.659/0001-28**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (capacidade de armazenagem: 60 m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rua Palmeiras, 460, Revés do Belém, no Município de Bom Jesus do Galho, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 19°34'42.7" Long 42°28'15.9", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

(X) Com Condicionante

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/02/2029.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela

Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Leste de Minas, conforme publicação na IOF MG em 18/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Werner Silva Aleixo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/11/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127299897** e o código CRC **9F9F781F**.

Referência: Processo nº 2090.01.0030479/2024-80

SEI nº 127299897

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 005/2025, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 005/2025, publicada no Minas Gerais 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços, na função de Agente de Segurança penitenciário, Alex Rafael Silva Oliveira, Masp: 1.547.907-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 27/11/2025 e 28/11/2025, sob pena de revelia.

Uberaba, 04 de novembro de 2025.

Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão Disciplinar 5º RISP

04 2144266 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 548/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o Policial Penal HUGO MARIANO EVANGELISTA MENDES - MASP 1.38x.x30-4, lotado na Penitenciária de Francisco Sá, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, nº 195, Grogotó, Barbacena - MG, CEP 36202628, no horário de 07h às 16h, ou se manifestar com esta Comissão Processante pelo endereço eletrônico: nucad13@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA: HUGO MARIANO EVANGELISTA MENDES - MASP 1.38x.x30-4, Policial Penal.

Barbacena, 05 de novembro de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhotó
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

05 2144940 - 1

ATO 1192/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1309, DE 01 DE JULHO DE 2024, publicada em 02/07/2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora

MASP: 1079892 / 4, NEUSA MARIA CAETANO, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ATO 1193/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1389, de 11 de Julho de 2024, publicada em 12/07/2024, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1450760 / 2, CLAUDEINE PEREIRA DOS SANTOS, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ATO 1194/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO PÓS ESTAGIO PROBATÓRIO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1596, de 14 de Agosto de 2024, publicada em 22/08/2024, que dispõe sobre progressão pós estágio probatório, referente ao servidor:

MASP: 1079248 / 9, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ATO 1198/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 22, de 06 de Julho de 2022, publicada em 07/06/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1209617 / 8, ALEXANDRE APARECIDO LOVATO ROSA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 2147383 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 23/10/2025, referente a servidora:

MASP 1248768-2, LUCIANA NAIARA MORAES, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0062051/2025-60.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1249102-3, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215730/2025-96.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1236340-4, ALEXANDRE FERREIRA SANTOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215691/2025-82.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1197184-3, WANDERSON OLIVEIRA ABREU, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Santa Helena, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215637/2025-85.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1079521-9, DANIEL COSTA SALVIANO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215745/2025-79.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 2147593 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1)Simar Fundições Especiais Ltda– Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem-Maravilhas/MG- Processo nº 3106/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

12 2147682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 175ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w no dia 11 de novembro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 174ª RO de 09/09/2025. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Políticas públicas de Minas Gerais para o enfrentamento das mudanças climáticas”. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Fernando Dias da Silva - Destocar 163 ha de vegetação de espécies nativas em área comum de formação florestal campo cerrado, com retirada do material lenhoso sem autorização do órgão ambiental (Código 301); Fazer queimada sem autorização do órgão ambiental em área de 78 ha (Código 322); Utilizar trator de esteira na exploração florestal, sem registro no órgão ambiental competente (Código 349) e dificultar ações fiscalizadoras no sentido de evadir e (ilegível) da equipe fiscalizadora para não fornecer dados pessoais e da propriedade, na intenção de não ser autuado (Código 367) - Verdelândia/MG - PA/CAP/Nº 624346/18 - AI/Nº 185952/2014. Apresentação: URFis NM. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de requerimento de Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação em Bioma Mata Atlântica, em Estágio de Regeneração Médio ou Avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Cemig Distribuição S.A./Imóvel denominado “SE Manga 5”- Construção de muro e ampliação na subestação de energia - Jaíba/MG - SEI/Nº 2100.01.0005670/2025-73 - Tipo de Intervenção: 1,7748 ha de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e 0,3671 ha (1 unidade) para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área passível de aprovação: 2,1419 ha (1,7748 ha + 0,3671 ha) - Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual em estágio médio de regeneração. Apresentação: URFBio Alto Médio São Francisco. PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Maria Izabela Santos Colares representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 9. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 9.1 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - Descumprir as condicionantes 1, 2, 3, 5 e 6 da RevLO nº 038/2015, descumpridas até 02/03/2018; Descumprir as condicionantes 1 e 5 da RevLO nº 038/2015 a partir de 02/03/2015; Descumprir a Condicionante 6 da LOC nº 022/2017; Lançar efluentes em curso d’água com parâmetros acima do VMP, conforme relatório protocolo R43568/2018 de 28/02/2018; Lançar efluentes em curso d’água com parâmetro acima do VMP conforme relatórios protocolos R53515/2018 de 19/03/18 e R85430/2018 de 07/05/18 (Códigos 105 e 122- Decreto nº 44.844/2008 e Códigos 106 e 116 - Decreto nº 47.383/2018) - Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 629550/21 - AI/Nº 191213/2018. Apresentação: Dainf/ Semad. HOMOLOGADO. 9.2 Fabricio Costa Turqueti - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum (código 301 - A - Decreto 47.383/18); Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida (código 302 - A - Decreto nº 47.383/18) - Lassance/MG - PA/CAP/Nº 775125/23 - AI/Nº 311556/2023. Apresentação: URFIs NM. HOMOLOGADO. 9.3 Carlos Alberto Cordeiro - Desmatar, com destoca, uma área de 107,9 hectares de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, pertencente ao bioma Mata Seca, sem autorização do órgão ambiental (código 301 - A - Decreto nº 47.383/18); Realizar queimada de vegetação nativa em uma área de 70 ha sem autorização ambiental (código 311 - B - Decreto nº 47.383/18) - Porteirinha/MG - PA/CAP/Nº 700214/20 - AI/Nº 260938/2020. Apresentação: URFIs NM. HOMOLOGADO. 9.4 João Batista Rabelo Santos - Desmatar uma área de 137,67 hectares de vegetação campestre de cerrado (código 301 - A - Decreto nº 47.383/18); Retirar 2335 metros cúbicos de lenha oriunda do desmate de 137,67 ha de vegetação campestre de Cerrado e da supressão de 127 árvores esparsas (código 302 - A - Decreto nº 47.383/18); Suprimir 127 árvores (código 304 - A - Decreto nº 47.383/18) - Lassance/MG - PA/CAP/Nº 758270/22 - AI/Nº 298416/2022. Apresentação: URFIs NM. HOMOLOGADO. 10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: ÚRA NM. APROVADA.

(a) Dorgival da Silva.
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

12 2147494 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Terraplanagem e Transporte Faria Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Sapucaí-Mirim/MG, PA nº 49489/2025, Classe 2.

- LAC 2 - Licença de Operação: *Proluminas Lubrificantes Ltda., Rerrefino de óleos lubrificantes usados, Varginha/MG, PA nº 49581/2025, Classe 6.

- LAC 2 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás, Linhas de transmissão de energia elétrica, Illicinea, São José da Barra, Boa Esperança, Carmo do Rio Claro, Coqueiral, Itutinga, Lavras, Itumirim e Nepomuceno/MG, PA nº 49591/2025, Classe 4. *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás, Linhas de transmissão de energia elétrica, Illicinea, São José da Barra, Boa Esperança, Carmo do Rio Claro, Coqueiral, Itutinga, Lavras, Itumirim e Nepomuceno/MG, PA nº 49595/2025, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Igor Disk Entulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Soledade de Minas/MG, PA nº 30278/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Fama Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição da Aparecida/MG, PA nº 30280/2025, Classe 3. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

12 2147627 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Bar e Restaurante Peixe Frito Ltda – Pesqueiro Pague Pantanal; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Bicas/MG, PA SLA 49682/2025, com validade até 12/11/2035.

(a)Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 2147628 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 22/11/2024 – pag. 15)

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

Onde se lê: (...)

- Atualização de Razão Social: 1) LAS CADASTRO: *Auto Posto Lagoa Verde Ltda., inscrito no CNPJ 10.412.543/0001-70, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Galho/MG, LAS CAD 48485376/2019, Classe 2, válida até 14/02/2029, para a nova razão social Posto de Combustíveis Lagoa Verde Ltda.

Leia-se: (...)

- Alteração/Transferência de titularidade: 1) LAS CADASTRO: *Auto Posto Lagoa Verde Ltda., inscrito no CNPJ 10.412.543/0001-70, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Galho/MG, LAS CAD 48485376/2019, Classe 2, válida até 14/02/2029, para o novo titular Posto de Combustíveis Lagoa Verde Ltda., CNPJ 55.680.659/0001-28.

(a) Werner Silva Aleixo.
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

*As demais informações permanecem inalteradas

12 2147599 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 3 (três) anos 2 (dois) meses e 6 (seis) dias: 1) Joao Caetano de Mello Neto/Fazenda Fortaleza, São José e Escuro - Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Paracatu/MG. Processo 21943/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Losuir Zuffo/Fazenda Olhos D’Água I,II,III - Culturas anuais, sementesperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG - PA/Nº. 3742/2022 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energeticos Ltda/ Complexo Solar Uruçuaia 1 - Usina solar fotovoltaica - Uruçuaia/MG - PA/Nº. 6563/2021 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

12 2147538 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos da Cava 10 e Área 05 da Cava João Pereira e Disposição Hidráulica na Área 08/Vale S. A., disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), ANM/Nº 1603/1940; 438/1946; 890/1953; 832942/2007, Ouro Preto e Congonhas/MG, Processo nº 49492/2025, classe 3. 2) Pesque Pague do Tadeu - Pesca Esportiva, aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Prudente de Moraes e Sete Lagoas/MG, Processo nº 49521/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de alteração de razão social da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transfêrencia de razão social, LAS Cadastro, Lda Distribuidora Derivados de Petróleo Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, certificado nº 59191821/2019. Válido até 06/05/2029. Do responsável Lda Distribuidora Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ 44.984.633/0001-57, para o novo titular Auto Posto Companheiro Ltda., CNPJ 44.984.633/0001-57.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto Campeão Comercio de Combustíveis e Derivados Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 41966/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/11/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

12 2147504 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) SPE - Chácara dos Leões Empreendimentos Imobiliários LTDA, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Curvelo/MG, PA nº 48639/2025, Classe 2.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LOC): 1) Fazenda Sequoia Minas LTDA, Culturas anuais, sementesperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Silvicultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Angelandia, Capelinha e Setubinha/MG, PA nº 48641/2025, Classe 4.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

12 2147185 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 18/09/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº, 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1148016-7, CAROLINE PRISCILA FAN ROCHA, Analista Ambiental, para a coordenação das atividades de Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

12 2147300 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Edelevanes José Mendes de Almeida/Fazenda Bom Jardim da Prata – CPF: ***.372.206-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 24,0303 ha – São Francisco/MG – Processo SEI nº 2100.01.0041073/2025-30, em 12/11/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Roseny Torquato da Rocha Rodrigues/Sítio Barrinha – CPF: ***.146.256-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva) em 0,39 ha – Itacarambi/MG – Processo SEI nº 2100.01.0040438/2025-06 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 06/11/2025; *Warderlezio Gonçalves da Rocha/Fazenda São João – CPF: ***.898.416-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (caráter corretivo) em 19,0000 ha e supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (caráter corretivo) em 37,0000 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0021398/2025-83 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 12/11/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

12 2147612 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0038039/2024, Usuário: Alice Oyamada, Lassance, Renovação da Portaria nº 1605417/2019, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, item 7, Novo Processo nº 0038039/2024, Nova Portaria nº 16.03.0000956/2025, *Processo nº 0038379/2024, Usuário: Alice Oyamada, Várzea da Palma, Renovação da Portaria nº 1607448/2019, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Novo Processo nº 0038379/2024, Nova Portaria nº 16.03.0000963.2025, *Processo nº 0064431/2024, Usuário: Nelson Pereira Monção Filho, Espinosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0044306.2025.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

12 2147250 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511127359340811.